

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1476/XII/4.^a

CONSENSO CONTRA A MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS E A FAVOR DA AUTONOMIA ESCOLAR

A petição que este projeto acompanha tem o mérito de reunir um consenso alargado nas organizações representativas da comunidade escolar. À exceção do governo, todos os pareceres oficiais recebidos pela Assembleia da República apresentam dúvidas quanto ao processo de municipalização das escolas.

A Associação Nacional de Professores declara que *A assinatura de um “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” desta natureza, deve implicar um debate alargado entre todos os parceiros da educação; a CONFAP contesta o modelo anunciado porque a descentralização de competências numa lógica de as transferir para a comunidade educativa com a devida responsabilização, sustentada nos legítimos órgãos de gestão, mormente nos Conselhos-gerais das Escolas e nos Conselhos Municipais de Educação. Ora, é precisamente este um dos problemas centrais. Este processo entrega à autarquia poderes sobre a escola que esvaziam os órgãos eleitos pela comunidade escolar.*

O STAL alerta que *as autarquias locais têm vindo a sentir ao longo dos anos sérias dificuldades na manutenção, recuperação e construção de novos edifícios escolares do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, porquanto esta transferência de competências não foi acompanhada pelas respetivas transferências de meios humanos e recursos financeiros correspondentes, veja-se por exemplo o que está a acontecer com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), os refeitórios escolares, etc. E, com efeito, a capacidade*

de manutenção dos equipamentos escolares por parte das autarquias levanta sérias reservas.

O Conselho das Escolas, um órgão do Ministério da Educação e Ciência, alerta para o óbvio, que *um processo desta natureza deveria ser precedido de enquadramento legal adequado que o conformasse em todas as suas vertentes, o que não acontece até à data*. E não acontece até hoje. No mesmo sentido, o ANDE relembra que a municipalização está a *avançar sem ter sido feita uma avaliação clara, profunda, transparente e circunstanciada dos resultados dos anteriores processos de delegação de competências nas autarquias*.

Em três anos de governo, o conceito de *autonomia escolar* foi utilizado como mecanismo de centralização de poder e simultânea desresponsabilização, afastando a discussão dos verdadeiros problemas sentidos pelos alunos. Um autêntico passa-culpas para as escolas por decisões e má gestão do governo, por exemplo, na colocação dos professores.

O centro de qualquer autonomia das escolas passa pelo seu orçamento. Ora, o projeto de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que o governo propõe às câmaras municipais, revela que a única margem orçamental possível será criada à custa da diminuição de professores. A liberdade pedagógica, segundo este contrato, só teria lugar através da diminuição de professores.

Será impossível a uma comunidade escolar procurar inovar o seu currículo porque o contrato não prevê qualquer disponibilidade para reforço de meios que possam vir a ser necessários. A propalada garantia do governo em que o município não terá influência na gestão do corpo docente não se sustenta quando se percebe que a legislação sobre colocação de professores subordinará indiretamente a “contratação de escola” aos “currículos flexíveis” resultantes da municipalização das comunidades educativas. Quando se confere aos municípios a competência de determinar 25% da estrutura curricular não se pode esperar outro resultado que não a transformação da escola numa plataforma empregadora do município, sem qualquer transparência ou democraticidade nos processos de concurso.

Neste contexto regulamentar, o governo introduz uma lógica de pretensos incentivos à gestão autónoma que, na prática e da forma como estão estruturados, vão servir unicamente como elemento de chantagem num sentido óbvio: a redução drástica do número de efetivos nas escolas, docentes e não-docentes, precários ou não.

A proximidade com a comunidade escolar dos municípios, um argumento recorrente e gasto, esconde pontos que deveriam ser discutidos: a relação das escolas com a comunidade é uma questão de democracia. E isso é para levar a sério. No entanto, em nenhum dos casos vindos a público se prevê que as assembleias das escolas tenham uma única palavra vinculativa a dizer sobre o processo de municipalização. Pelo contrário. Não só as propostas estão a ser tratadas diretamente com os presidentes de cada município como o próprio processo corre o risco de nunca necessitar de uma palavra das comunidades escolares que irão ser afetadas.

Por isso, a verdadeira discussão surge na escolha entre a *municipalização do ensino* ou o *reforço da autonomia das escolas*. O previsível caciquismo a que a gestão do parque escolar e corpo docente serão sujeitos numa escola totalmente dependente da respetiva câmara municipal é um motivo de enormíssima preocupação.

Devemos sobretudo ter em conta os exemplos históricos já disponíveis sobre estas políticas. Diane Ravitch, responsável pela Educação nas administrações Bush (pai e filho) nos Estados Unidos da América, uma académica que se admite conservadora e com publicações extensas sobre liberdade de escolha, gestão de mercado e autonomia das escolas, chegou à conclusão de que, após 30 anos de municipalização agressiva, o mantra da *escolha* serviu apenas para retirar os melhores alunos das escolas em bairros mais pobres e, paralelamente, a *autonomia* subjugou as escolas à lógica da *educação para exames* em vez de garantirem uma educação plena.

Numa alteração tão profunda da relação do Estado com as comunidades escolares seria exigível algum debate público em vez do secretismo com que a municipalização está a ser concretizada. Ninguém conhece verdadeiramente os critérios da municipalização escolar proposta pelo governo, sendo apenas claro que variam conforme as negociações entre governo e autarcas. Ninguém conhece o que significa exatamente uma *direção pedagógica municipalizada*. Seria talvez necessário discutir primeiro se há currículos que podem ser totalmente locais e quais as suas consequências em termos de manuais escolares, gestão de professores e previsíveis discrepâncias de resultados entre alunos de diferentes regiões. Mas nada disto existe no debate público.

O Bloco de Esquerda propõe, por isso, que se suspenda o processo de municipalização em negociação, que se anulem contratos já estabelecidos em respeito do princípio de

autonomia das escolas, e se proceda a um debate público onde os conselhos gerais das escolas possam intervir.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- 1 - A suspensão de qualquer negociação para uma transferência de competências de gestão pedagógica para as câmaras municipais;
- 2 - Em caso de conclusão de contratos bilaterais entre administração central e autarquias nesta matéria, promover a sua anulação com base na violação do princípio de autonomia das escolas;
- 3 - Realização de um debate público sobre as vantagens e desvantagens da municipalização do ensino a nível pedagógico, de impacto financeiro e impacto nos recursos humanos.

Assembleia da República, 15 de maio de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,